



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de exames endoscópicos (endoscopia digestiva alta e/ou colonoscopia), visando atender a demanda reprimida existente no Município.

Atualmente, o Município possui convênio com o Hospital São Roque, entretanto, a oferta de vagas disponibilizadas não é suficiente para suprir a demanda existente, resultando em filas de espera prolongadas e prejuízos ao diagnóstico precoce e ao tratamento oportuno dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município possui vigente a Lei Municipal nº 1550/2025 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, que prevê o auxílio de 40% nos referidos exames.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de ampliação da oferta destes exames por meio de contratação complementar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde vigente, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços especializados e à redução do tempo de espera para exames.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Empresa especializada na realização de exames endoscópicos;
- Profissionais habilitados e devidamente registrados no conselho de classe competente;
- Estrutura adequada e equipamentos em conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- Emissão de laudos médicos detalhados;
- Garantia de qualidade e segurança dos procedimentos realizados;
- Atendimento conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Cumprimento das normas da ANVISA.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a quantidades para o período de 12 meses:

Endoscopia Digestiva Alta (EDA)	Até 200 exames
Endoscopia Digestiva Alta (EDA) com biópsia e/ou polipectomia	Até 100 exames
Colonoscopia	Até 200 exames



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Endoscopia Digestiva Alta (EDA)	Até 200 exames
Colonoscopia com com biópsia e/ou polipectomia	Até 100 exames

A quantidade estimada considera:

- Demanda reprimida identificada no sistema de regulação municipal;
- Média mensal aproximada de solicitações não atendidas;
- Tempo médio de espera atual superior ao recomendado;
- Necessidade de diagnóstico precoce de patologias gastrointestinais;
- Limitação de oferta de vagas pelo prestador atualmente conveniado.

A estimativa também prevê uma margem de segurança para atendimento de novos casos ao longo do período contratual, evitando a formação de novas filas de espera.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado com prestadores da região, verificando-se a existência de empresas aptas a fornecer o serviço, com valores compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços considerou:

- Contratações similares em municípios da região;
- Orçamentos junto a prestadores privados;
- Parâmetros do SUS quando aplicável.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é definido com base em pesquisa de preços, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Média de preços obtidos;
- Compatibilidade com o mercado regional.

Item	Descrição	Média Unitária	Valor a ser pago pelo município (40%)
01	Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 463,30	R\$ 185,32
02	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e/ou polipectomia	R\$ 656,67	R\$ 262,67
03	Colonoscopia	R\$ 757,17	R\$ 302,87
04	Colonoscopia com com biópsia e/ou polipectomia	R\$ 943,49	R\$ 377,40

A estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores/prestadores de serviços da região bem como contratações de outros municípios do RS encontradas no Licitacon, considerando os valores unitários apresentados para os exames de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

endoscopia digestiva alta, colonoscopia e procedimentos correlatos com retirada de pólipos.

Para fins de composição do valor estimado da contratação, adotou-se a média dos valores obtidos entre os fornecedores consultados, observando a compatibilidade com os preços praticados no mercado regional e a natureza especializada dos serviços.

Os valores apurados servirão como referência para a definição do preço estimado do processo, sem prejuízo da análise posterior da Administração quanto à vantagem da proposta e à adequação orçamentária.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames, incluindo:

- Realização dos exames;
- Disponibilização de equipe técnica especializada;
- Fornecimento de equipamentos necessários;
- Emissão de laudos;
- Atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será por demanda, conforme necessidade do Município.

Sugere-se a contratação por meio de credenciamento pois justifica-se pela natureza da demanda, que é contínua e essencial à população. Diferente de uma licitação comum, onde se busca o menor preço para um único vencedor, no credenciamento a Administração busca convocar todos os prestadores que aceitem as condições e preços fixados pelo Município. A competição é inviável e desnecessária, pois o interesse público é melhor atendido com a maior rede possível de prestadores credenciados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por item (exame), possibilitando maior competitividade e flexibilidade na execução, sem prejuízo à qualidade do serviço.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Redução da fila de espera para exames;
- Diagnóstico precoce de doenças;
- Melhoria na qualidade do atendimento à população;
- Fortalecimento da Atenção Especializada;
- Maior resolutividade da rede de saúde municipal.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Para a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal do contrato;
- Organização do fluxo de encaminhamento dos pacientes;
- Controle e monitoramento dos exames realizados;
- Garantia de transparência e prestação de contas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas necessárias para a execução do objeto.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo responsabilidade da empresa contratada o correto descarte de resíduos conforme normas sanitárias vigentes.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população.

14 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames especializados, sendo a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigo Sartori

Vice-prefeito e secretário de saúde em exercício